



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1088 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 01 DE JULHO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM GERAL 007 -GM

#### BOLETIM GERAL Nº007

João Câmara/RN, 30 de Junho de 2021

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

#### 1º PARTE

(Serviços Diários)

##### I- SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 7h às 7h para o serviço na viatura, e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

VIATURA 001

Qui 01/07	Sex 02/07	Sab 03/07	Dom 04/07	Seg 05/07
Filgueira	Santiago	J. Roberto	Eudes	Filgueira
Assis	Varela	Oliveira	L. Fernandes	Assis
Gonçalves	Nelson	P. Pereira	A. Silva	Gonçalves
Marcelo		Ribeiro	Paulo Roberto	Marcelo

GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

Qui 01/07	Sex 02/07	Sab 03/07	Dom 04/07	Seg 05/07
Jairo		Olegário	Jairo	
Cledson		Nunes	Cledson	

#### POSTOS FIXOS -PREFEITURA

Segunda à Sexta – das 7h às 13h
Ronaldo
José Gonzaga

Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia
João Maria	Luiz Gonzaga		
Marcos			
Milton			
Arlindo			

#### 2º PARTE

(Ensino e Instrução)

##### II- PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço as 7h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

BG Nº007, de 30 de Junho de 2021

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

##### III- PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física no local definido pelo coordenador da guarda municipal de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

#### 3º PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

##### IV- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Coordenador da Guarda Civil Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais resolve:

Criar as seguintes seções e designar seus respectivos responsáveis:

- G1- Seção de Pessoal e Legislação – GCM Santiago;
- G2- Seção de Inteligência - Fagner do Monte Rodrigues;
- G3- Seção de Instrução, Operação e Ensino – Fagner do Monte Rodrigues;
- G4- Logística, Material e Planejamento – GCM Olegário;
- G5- Seção de Relações Públicas – GCM Santiago.

Criar o Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas – GTAM, unidade responsável pelo patrulhamento preventivo e ostensivo com uso de motocicletas.

**V-PERMUTAS DE SERVIÇO:**

\*28/06 Oliveira tirou o de Varela

\*30/06 Oliveira tirou o de Eudes

**VI- SERVIÇO:**

\*28/06 Cledson (19h às 01:00); Jairo Gomes (19h às 01:00)

**VII – Licença**

\*Luiz Gonzaga da Fonseca Roque, Matrícula 2348-1, de 16/06/2021 até 13/09/2021.

**VIII- Férias**

\*João Maria Nunes da Silva, Matrícula 3166-1, de 01/07/2021 até 30/07/2021;

\*Marcos Nunes Crispim, Matrícula 3174-1, de 01/07/2021 até 30/07/2021;

\*Milton Gomes da Silva, Matrícula 0949-1, de 01/07/2021 até 30/07/2021;

\*Arlindo G. do Nascimento, Matrícula 1660-1, de 01/07/2021 até 30/07/2021.

**4º PARTE****(Justiça e Disciplina)**

Fagner do Monte Rodrigues  
Coordenador



**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. Nº 1088 de 01.07.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M